MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA FAE/UFJF Nº 12, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Designação dos representantes para acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE nas Unidades Organizacionais.

O Diretor da Faculdade de Economia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, dando cumprimento à solicitação do Ofício SEI Nº 1/2026/ Comissão-Flexibilização, do processo SEI 3071.928367/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a representação, na Faculdade de Economia, e acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho TAE na unidade os seguintes servidores:

1) Larissa Medeiros Costa Gonçalves Rizzo - SIAPE 2137048;

2) Bernardo de Albuquerque Rangel - SIAPE: 2338853

Art. 2º As atividades dos representantes será orientada pelas instruções do plano de ações organizado pela Comissão de Assessoramento da Implementação e Acompanhamento da Flexibilização da Jornada TAE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SALGUEIRO PEROBELLI

DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Salgueiro Perobelli**, **Diretor(a)**, em 07/10/2026, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3269865** e o código CRC **A7178F61**.

Referência: Processo nº 23071.902976/2026-28 SEI nº 3269865